

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 30/2021

Ementa: Acrescer o item "d" no Art. 2º da PORTARIA AG/ATDEFN Nº 064/2020, de 16 de dezembro de 2020, referente terceira etapa de reabertura do turismo no Arquipélago Fernando de Noronha-PE.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº11.304/95,

CONSIDERANDO o aparecimento da variante do corona vírus denominada de "delta" passando a circular no território brasileiro;

CONSIDERANDO que existe a necessidade avaliar melhor os impactos dessa variante no agravamento da epidemia;

CONSIDERANDO PORTARIA AG/ ATDEFN Nº 064/ 2020 - Recife, 16 de dezembro de 2020 - PROTOCOLO COVID -19 - REFERENTE TERCEIRA ETAPA DE REABERTURA DO TURISMO NO ARQUIPLAGO FERNANDO DE NORONHA-PE;

CONSIDERANDO ainda, que em um momento como esse, se faz necessário o uso de ferramentas computacionais que aprimorem a gestão do fluxo de pessoas no arquipélago.

RESOLVE:

Art. 1º – Acrescer o item "d" no Art. 2º da Portaria Nº 064/2020, de 16 de dezembro de 2020, conforme o disposto:

d – O laudo impresso dos exames preconizados na portaria que se refere o caput deste artigo poderá, alternativamente, ser submetido à verificação e autenticação digital prévia por meio de aplicação de certificação de exames incorporado ao procedimento de pagamento da TPA Online.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fernando de Noronha, 19 de julho de 2021.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral